

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1. DATA: 31/03/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: Hangout

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **ALYSSON LEANDRO BARBATE MASCARO**, professor Livre-docente da USP, para atuar como instrutor no minicurso presencial “Os três Caminhos da Justiça”, com aulas nos dias **14 a 17/04/2020**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), extraído do Proad 7673/2020, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **14/4/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

É certo que a atividade jurisdicional demanda constantes atualizações por parte dos aplicadores do Direito, o que impacta de forma positiva na entrega da tutela pretendida.

Assim, a análise do pensamento contemporâneo sobre a justiça desvenda as possibilidades de atuação jurídica na realidade atual. Conhecer suas variáveis vertentes de conhecimento filosófico dá margem a uma melhoria da atividade jurisdicional e dos cidadãos, na medida de um aprofundamento de suas bases e razões.

Ademais, o estudo da Filosofia e Teoria Geral do Direito é de suma importância pelos profissionais da área jurídica, sobretudo aos magistrados e servidores, em razão desse conhecimento teórico perpassar as ideias e os pensamentos inseridos nas decisões trabalhistas. A compreensão dos caminhos da justiça é fundamental para favorecer o aprimoramento das funções judiciais e o horizonte da jurisdição.

O Direito não pode estar à margem das transformações sociais e ao profissional do Direito não compete viver ensimesmado, sem olhar para o mundo atual ou para a construção do conceito de justiça, uma vez que em um julgamento a justiça pode ser restabelecida ou negligenciada.

Na justiça trabalhista, envolvida com conflitos sociais, relações de subordinação e exploração, o pensamento sobre as variadas intelecções filosóficas sobre a justiça permitirá deslindar antagonismos e

contradições, ensejando a melhoria da prestação jurisdicional, bem como a melhor formação do público interessado.

Em razão do cenário mundial atual, decorrente da pandemia de Covid-19, a Direção da Escola Judicial, sugeriu a inserção do minicurso “Caminhos da Justiça” na forma de vídeo transmissão, cujas aulas serão ministradas pelo professor Alysson Leandro Barbate Mascaro.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional, que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O docente foi escolhido pela sua larga experiência na área objeto do curso: é professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco – USP); livre-docente em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo; doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo; graduado em Direito pela Universidade de São Paulo; Membro do Conselho Pedagógico da Escola de Governo; professor emérito e implantador de cursos de graduação e pós-graduação em Direito em várias instituições no Brasil. Atua, principalmente, nos seguintes temas: Filosofia e Teoria Geral do Direito, Marxismo, Estado e Política.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 4.650,00**, considerando o valor de hora-aula a Doutor (R\$ 300,00), previsto no Anexo I do Ato Regulamentar GP 04/2012, multiplicado pelas seguintes cargas horárias, que compõem a atuação do docente, conforme **item 16 do PAF**:

a) 4 (quatro) horas pela preparação do curso e testes de transmissão simultânea;

b) 8 (oito) horas pelas palestras ao vivo, que acontecerão no período de 14 a 17 de abril de 2020;

c) Até 3,5 (três e meia) horas, pela correção das atividades avaliativas dos magistrados participantes. Cumpre-nos esclarecer que o valor efetivamente devido ao Contratado dependerá do número de magistrados do TRT-15 que participarem do curso e apresentarem atividade avaliativa. O quantitativo ora indicado corresponde ao número máximo possível de horas remuneradas a este título, considerando a participação no curso de todos os magistrados ativos na 15ª Região. Após a sua conclusão, a Escola Judicial apurará o número de avaliações a serem corrigidas, conforme previsto no item 16 do PAF, e atestará o pagamento devido ao docente, sendo eventual saldo remanescente em empenho oportunamente anulado.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 14 a 17 de abril. Serão abordados 4 (quatro) subtópicos, 1 (um) por dia, transmitidos pelo canal da EJUD15 no YouTube.

Aula 1: 14/04/2020

Aula 2: 15/04/2020

Aula 3: 16/04/2020

Aula 4: 17/04/2020

Horário: das 9h às 11h

Ainda serão prestadas 4 horas-aula (referentes à preparação da aula e testes) e até 3,5 hora-aula com a correção de atividade avaliativas após o evento.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Livre-docente e o Ato Regulamentar GP 04/2012.

Contatos: alysson@mascaro.adv.br ; (11) 3237-1430; (11) 99864-8738

